



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 14/2020 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PINTURA, CIMENTO, PAVER, PÓ DE PEDRA, PORTA AUTOMÁTICA E LETREIRO ACM, PARA REVITALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando os vencedores pelo critério **Menor Preço**:

Proponentes Vencedoras	Itens
GERSON FILIPPINI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.
O. W. FRIES & CIA LTDA	11, 12.
VAZ PRIM LTDA	13.
VIDRAÇARIA SCA EIRELI	14.

HOMOLOGO a presente licitação,

ADELAR ANTONIO ARROSI  
PREFEITO

IBEMA, 01/06/2020



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 15/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedor	Item
SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA	1.

IBEMA, 01/06/2020

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 61/2017

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Augusto Severo, 464, Alto da Glória, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.427.606/0001-33, celebram o presente Termo Aditivo a Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data prevista para encerramento do mesmo, contabilizado até o aditivo anterior.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Diante da prorrogação, fica o valor reajustado, ficando acrescido para o montante de **R\$ 26.559,43 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** mensais, totalizando acréscimo de **R\$ 318.713,16 (Trezentos e dezoito mil setecentos e treze reais e dezesseis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 04 de maio de 2020



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**Contratada: LF ALVES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.241.023/0001-62, com sede em a Rua Nereu Ramos, 2823, Bairro Cancelli, Cascavel, Estado do Paraná.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Valor: R\$ 4.112,00 (Quatro mil cento e doze reais).**

**Prazo: 15 (quinze) dias.**

**Ibema, 02 de junho de 2020**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº 044/2013 de 01/10/2013  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –  
Ibema – Paraná  
Fone/Fax: (45) 3238-1289



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, gestão 2019/2021 nomeados através do Decreto Nº 1291/2019 para participar de **REUNIÃO ORDINÁRIA**, através de Whatsapp, conforme Decreto nº 1370/2020, publicado em 23 de março de 2020, em decorrência da situação enfrentada pelo contágio do novo Coronavírus – COVID 19 conforme segue:

Dia: 05/06/2020 (sexta-feira)

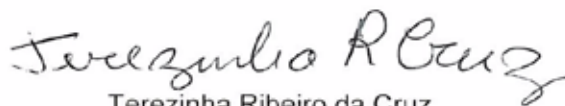
Horário: 15:00 horas

Local: Inclusão Social, Rua Travessa Mato Grosso, 513.

**Pauta:**

- 1- Apresentação de recursos federais para execução de cofinanciamento em ações socioassistenciais, na forma do art. 5º da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o enfrentamento de situação de emergência em decorrência do novo Coronavírus, Covid-19.
- 2- Elaboração e aprovação do Plano de Ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania, nº 369, de 29 de abril de 2020.

Ibema, 02 de junho de 2020.

  
Terezinha Ribeiro da Cruz  
Presidente CMAS